

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 16/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

1) Conforme mencionado em Edital, existe uma quantidade de 35 equipamentos, onde será concedido subsídio de 100% do valor do aluguel. Nesse caso, os equipamentos excedentes a essa quantidade serão cobrados de forma integral. No entendimento de vocês, haverá possibilidade de seguir dessa forma?

#### **ESCLARECIMENTO 01:**

*Conforme o Pregão Eletrônico N. 16/2025, Licitação N. 1073111, Anexo I do Termo de Referência - Item 3.4. O valor da taxa de aluguel das máquinas, deverá ser fixo sem quaisquer outras tarifas/taxas não mencionadas no edital;*

Comissão Permanente de Licitação.